CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO - PDT

==========

PROJETO DE LEI Nº 068/2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Otacílio da Silva a Rua Projetada ABV – 025 CL – 01096-0, com Código de Logradouro Nº 01096-0, situada no Bairro Paulo VI, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de agosto de 2015.

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminhe-se as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 10 / 08 / 2015

ODAIR ALVES DINIZ
Vereador - PSDC

APROVADO EM:
12 / 08 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 068/2015
Autor: Vereador Odair Alves Diniz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 11 de agosto de 2015, justificada a ausência do vereador Raimundo Inácio Filho, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 068/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no Município de Caicó e dá outras providências.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2015.

José Maria de Queiróz
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 068/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de OTACÍLIO DA SILVA a Rua Projetada ABV – 025 L – 01096-0, com Código de Logradouro nº 01096-0, situada no bairro Paulo VI, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de agosto de 2015.

José Maria de Queiróz
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

SEM EFEITO

Raimundo Inácio Filho
Relator

Cícero Bezerra de Queiroz
Membro - relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 054/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 068/2015
Autoria: Vereador Odair Alves Diniz
Aprovado em 12/08/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 18/08/15 _____
Assinatura
☐ Vetado ☑ Sancionado: Lei Nº 4803
_____
Assinatura

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de OTACÍLIO DA SILVA a Rua Projetada ABV – 025 L – 01096-0, com Código de Logradouro nº 01096-0, situada no bairro Paulo VI, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de agosto de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Dado ciência ao autor através do memorando nº 033/15-SCH.
24/08/2015.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado 24/08/2015

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo